



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência  
Nordeste e Jequitinhonha.  
CNPJ-13.220.150/0001-52  
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,  
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG  
Telefax 33.3521.0508  
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DO CISONORJE

Portaria nº 14/ 2019

DATA: 02/01/2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**“Normatiza função Secretaria Executiva e  
Coordenação Geral SAMU Macro Nordeste  
Jequitinhonha”**

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISONORJE – Henrique Luiz da Mota Scoffield no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando os princípios basilares da Administração pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando que o Estatuto do CISONORJE no seu Art. 46 define que - A Diretoria Executiva é o órgão gerencial do CISONORJE, constituída e gerida pelo Coordenador do SAMU, integrada pelos demais profissionais detentores de funções comissionadas de direção chefia ou assessoramento.

Considerado a necessidade de se otimizar a gestão do CISONORJE e do SAMU MACRO NORDESTE JEQUITINHONHA, com ações gerenciais pontuais e específicas;

Resolve:

**Art. 1º-** Ficam as competências do cargo de COORDENADOR DO SAMU, previstas no Art. 47 do Estatuto do CISONORJE, concedidas ao cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do CISONORJE, que atuará em conjunto com gestão administrativa desta Instituição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 02 de janeiro de 2019.

Henrique Luiz da Mota Scoffield  
Presidente CISONORJE